



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 85
Disponibilização: 06/05/2020
Publicação: 06/05/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.005, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Dispensa, a pedido, o Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia, da designação junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o 2º Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100094001, DEMARTONE GATTI EXTEKOETTER, da designação junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar de 4 de março de 2020, nos termos do inciso I do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. Cessou a prorrogação, a pedido, da disponibilização à DFNSP, do Policial Militar, constante no inciso I do art. 1º do Decreto nº 24.356, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 193, de 16 de outubro de 2019, a partir da data da dispensa.

Art. 2º Ficará determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, que adote os procedimentos referentes à inclusão do Praça no 3º Batalhão da Polícia Militar, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 4 de março de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de maio de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/05/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011201390** e o código CRC **A004028C**.